

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

### 1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Saúde

### 2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Edmar Kemper Nandi, Secretário Municipal da Administração e Fazenda

### 3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Pretende-se concluir este processo de contratação no mês de agosto de 2026.

### 4. GRAU DE PRIORIDADE

Alto

### 5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por finalidade suprir as necessidades contínuas das Secretarias Municipais do município de Grão-Pará, mediante o fornecimento de materiais elétricos, telefônicos, hidrossanitários, de construção, de demarcação viária, materiais para pintura e ferramentas em geral, indispensáveis à execução das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

Os materiais são utilizados rotineiramente na realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva das edificações públicas, instalações elétricas e hidrossanitárias, vias públicas, praças, parques, unidades de saúde, estabelecimentos de ensino, espaços esportivos, prédios administrativos e demais bens públicos municipais, bem como na execução de pequenos reparos, adequações, melhorias e demais intervenções necessárias à conservação do patrimônio público.

A disponibilidade desses materiais é essencial para assegurar a continuidade dos serviços públicos, garantindo condições adequadas de funcionamento das estruturas físicas utilizadas pela população e pelos servidores municipais, contribuindo para a segurança, funcionalidade, acessibilidade e preservação dos bens públicos.

Além das atividades de manutenção, diversos materiais são empregados na implantação, substituição ou ampliação de instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, na execução de serviços de pintura e



conservação predial, na manutenção de equipamentos e mobiliários, na sinalização e demarcação viária, bem como em outras ações necessárias ao atendimento das demandas operacionais das Secretarias Municipais.

Considerando que o consumo desses materiais ocorre de forma contínua e variável, em razão das demandas cotidianas de manutenção e conservação dos bens públicos, torna-se indispensável o adequado planejamento da futura contratação, visando garantir a disponibilidade dos insumos sempre que necessário, evitando a interrupção das atividades administrativas e dos serviços prestados à população.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade da futura contratação, considerando tratar-se de materiais indispensáveis ao desempenho das atribuições institucionais da Administração Municipal, à preservação do patrimônio público e à manutenção da qualidade e continuidade dos serviços públicos ofertados aos munícipes.

## **6. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**

Futura e eventual aquisição de materiais elétricos, telefônicos, hidrossanitários, de construção, de demarcação viária, materiais para pintura e ferramentas em geral, destinados à manutenção, conservação e execução de pequenos reparos em bens, instalações e espaços públicos.

## **7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

Espera-se assegurar o abastecimento contínuo de materiais necessários à execução das atividades de manutenção, conservação, reparos e melhorias realizadas pela Administração Municipal, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos.

Pretende-se proporcionar maior agilidade no atendimento das demandas das Secretarias Municipais, evitando a paralisação de serviços decorrente da indisponibilidade de materiais, contribuindo para a adequada conservação do patrimônio público, a segurança das instalações e a manutenção das condições de uso dos bens públicos.

Busca-se, ainda, promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos, assegurando a disponibilidade de materiais com qualidade compatível às necessidades da Administração, permitindo a realização tempestiva das intervenções necessárias e contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população.

## **8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO**

A definição das quantidades estimadas será realizada mediante levantamento das necessidades junto a cada Secretaria Municipal demandante, considerando as particularidades das atividades desenvolvidas, as previsões de consumo para o período de vigência da futura contratação e as demandas de manutenção, conservação e reparos dos bens públicos.

Para maior precisão na estimativa, também serão analisados o histórico de consumo e as contratações anteriores realizadas pela Administração Municipal, de modo a identificar os materiais efetivamente utilizados,





adequar os quantitativos às necessidades atuais e futuras e evitar tanto o desabastecimento quanto o superdimensionamento da contratação.

A partir desse levantamento será elaborada a relação definitiva dos itens e respectivos quantitativos, que integrará os documentos técnicos da futura contratação.

Grão-Pará/SC, 25 de junho de 2026.

**EDMAR KEMPER NANDI**

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

